



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacaotabapua@hotmail.com](mailto:educacaotabapua@hotmail.com)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 27/03/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui, cuja convocação foi feita previamente. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, inclusive a senhora Helem Suzi Busnardo Louzada, Secretária Municipal de Educação, que prontamente atendeu ao convite do senhor presidente. Em seguida, o senhor presidente fez a indicação da senhora Susele Grilo Aniceto para secretária do CMAE convidando-a para desde já secretariar os trabalhos. O senhor presidente falou a todos da importância deste Conselho, que tem, dentre suas atribuições, o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das diretrizes da alimentação escolar, estabelecidos pela Lei Federal nº 11.947, de 2009 e Resolução FNDE nº 38, de 2009 e da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como o zelo pela qualidade dos alimentos e a aceitação dos cardápios oferecidos à clientela escolar, falou também sobre a necessidade de análises de relatórios anuais de Gestão do PNAE e emissão de parecer acerca de aprovação ou não da execução do programa e, sempre que solicitado, o Conselho deverá fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento do PNAE. Em seguida, falou sobre o Ofício CONTAB Nº 049/203, de 01 de março de 2023, Assunto: "Encaminha Prestação de Contas ref. PNAE 2022: Atendendo a Legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 10.880 de 09/06/2004 e a Resolução nº 02 de 18 de janeiro de 2012, Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), encaminho à Vossa Senhoria no prazo legal para acompanhamento deste Conselho os documentos (2 pastas) constantes na Prestação de Contas Online dos recursos recebidos do MEC/FNDE no exercício de 2022 para aplicação do PNAE. Solicitamos que após a análise da referida Prestação de Contas, seja digitado o Parecer deste Conselho no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos). Em relação ao ofício recebido por este Conselho, foi digitado o referido Parecer, aprovando-o por unanimidade. Dando continuidade, o senhor presidente falou sobre a necessidade de estabelecer dia e horário fixo para as reuniões do Conselho. Sendo discutido e mediante consenso, a Reunião Ordinária do



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, será realizada, trimestralmente, conforme artigo 17, Capítulo IV, do Regimento Interno do CMAE, às últimas segundas-feiras do mês, no horário das 8h00 (oito horas), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, 1130 – Centro- Tabapuã/SP. Os membros serão informados através de comunicado pelo WhatsApp. Foi apresentado o comunicado da Assessoria Jurídica Graboski nº 10/2023, de 13 de março de 2023, assunto: PNAE – atualização dos valores per capita para oferta da alimentação escolar, que em suma, diz sobre a publicação no Diário da União a Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, que altera a Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE. Ficou acordado entre os membros sobre as visitas realizadas nas escolas municipais e também na Cozinha Piloto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 27 de março de 2023.

David Leandro Vilela

Robson

Susele Fátima Grilo Aniceto